



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOLOGIA  
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS**

**EDITAL Nº 03/2021 – SELEÇÃO DE MESTRADO TURMA 2022/1  
VAGAS REMANESCENTES**

(Publicado em 15/12/2021)

O Programa de Pós-Graduação em Zoologia (PPGZOO) oferecerá até **07 (sete) vagas** para o Curso de Mestrado, na Área de Biodiversidade, linhas de pesquisa em (i) Sistemática, Biogeografia e História Natural e (ii) Morfologia e Genética Animal, para ingresso em 2022/1.

a) Podem candidatar-se à seleção do Curso de Mestrado os portadores de diploma de curso superior (ou documento equivalente, comprovando a colação de grau em data anterior ao período de matrícula no PPGZOO definido neste edital). O candidato estrangeiro que possuir diploma de graduação emitido por universidade estrangeira deverá anexar original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do certificado de diploma de graduação. O(A) candidato(a) que não se enquadrar nesta especificação terá sua inscrição indeferida.

b) O Curso de Mestrado em Zoologia requer dedicação integral dos alunos para o cumprimento da programação didática, que compreende, além de aulas, reuniões de estudo, debates, práticas de campo, elaboração de trabalhos, desenvolvimento de pesquisa e participação em eventos técnico-científicos.

## **1 Da Inscrição**

1.1 - As inscrições deverão ser realizadas através do e-mail da Secretaria do PPGZOO ([sec-ppgzoo.ib@ufmt.br](mailto:sec-ppgzoo.ib@ufmt.br)) no período de **24 de janeiro a 07 de fevereiro de 2022**, mediante o envio de formulários e declarações preenchidos e de cópias escaneadas (legíveis, preferencialmente em formato **"PDF"**) da documentação descrita a seguir (itens **"a"** a **"m"**), com exceção do item **"k"** (arquivo em **"xls"** ou **"xlsx"**). O e-mail deverá ser intitulado **"Inscrição para Processo Seletivo do PPGZOO-UFMT – 2022/1"**. Serão aceitas inscrições enviadas até às 23h 59min (horário de Brasília) **do dia 07 de fevereiro de 2022**. Os documentos necessários para inscrição são:



- a. **Formulário de inscrição** devidamente preenchido (**ANEXO I**);
- b. Cópia (frente e verso) do **Diploma de Graduação** reconhecido pelo MEC ou outra documentação que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de colar grau (mesmo de forma extemporânea) em um curso de graduação antes de finalizado o período de matrícula no PPGZOO. O **candidato estrangeiro** que possuir diploma de graduação emitido por universidade estrangeira deverá apresentar original com **apostile** ou **autenticação consular** pela embaixada ou consulado do Brasil do certificado de diploma de graduação, e este poderá ser apresentado no ato da matrícula, caso seja aprovado;
- c. Cópia do **Histórico Escolar do Curso de Graduação** expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada. O candidato estrangeiro deverá apresentar original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do certificado do histórico acadêmico de graduação ou documento equivalente, e este poderá ser apresentado no ato da matrícula, caso seja aprovado;
- d. Cópia (frente e verso) da **Carteira de Identidade – RG**. Para **estrangeiros**, cópia do **Passaporte**.
- e. Cópia (frente e verso) do **CPF** ou declaração de regularidade emitido pela Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>) (exceto no caso de estrangeiro);
- f. Cópia (frente e verso) do **Título de Eleitor** - (exceto no caso de estrangeiro);
- g. Cópia do **Comprovante de quitação junto à Justiça Eleitoral** (exceto no caso de estrangeiro) <https://www.tse.jus.br/>;
- h. Cópia (frente e verso) do **Comprovante de quitação com o Serviço Militar** (exceto no caso de estrangeiro), apenas para candidatos do sexo masculino;
- i. **Uma foto estilo 3x4** recente (com boa definição);
- j. **Pré-projeto de Pesquisa**, cujas normas para a elaboração do Pré-projeto de Pesquisa estão disponíveis no **ANEXO II (somente para os candidatos que não atendam aos requisitos exigidos no item 2.2 do edital)**;
- k. **Curriculum Vitae** atualizado e documentado (i.e., com cópia dos comprovantes das atividades realizadas, paginadas na sequência dos itens no *Curriculum Vitae*). O *Curriculum Vitae* deverá ser elaborado de acordo com formulário específico, preenchido segundo normas que estão no corpo do próprio formulário. Após o preenchimento, deverá ser gravado no formato “.xls” ou “.xlsx” e enviado por e-mail à Secretaria do PPGZOO ([sec-ppgzoo.ib@ufmt.br](mailto:sec-ppgzoo.ib@ufmt.br)). O formulário do *Curriculum Vitae* encontra-se no site do PPGZOO



([www1.ufmt.br/ufmt/un/ppgzoo](http://www1.ufmt.br/ufmt/un/ppgzoo)), junto a este Edital. O currículo que estiver fora das normas não será avaliado;

**I. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;**

**m. Declaração** firmada pelo(a) candidato(a) atestando estar ciente de que **o Curso de Mestrado do PPGZOO é ofertado em período integral e, em caso de concessão de bolsa, requer dedicação exclusiva (ANEXO III).**

1.2 - O(A) candidato(a) responsabiliza-se pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo, caso haja inconsistência nas informações prestadas.

1.3 - **Não haverá inscrições condicionais.** O registro da inscrição dependerá da apresentação integral dos documentos acima solicitados. **Não será aceito o envio de qualquer documento depois de encerrado o período de inscrição.**

1.4 - O PPGZOO não se responsabilizará pela não efetivação da inscrição motivada por questões de ordem técnica como falhas de comunicação na rede, congestionamento das linhas de comunicação, quedas de energia e outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, ou a impressão de boleto bancário.

1.5 - A taxa de inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais) e o seu pagamento deverá ser efetuado mediante boleto bancário emitido pela Fundação UNISELVA, através do site [web.fundacaouniselva.org.br](http://web.fundacaouniselva.org.br), permanecendo disponível **durante o período de inscrição. A emissão do boleto deverá ser realizada até 05 de fevereiro de 2022**, sob pena do mesmo não ser reconhecido pelo sistema bancário até 29 de outubro de 2021, último dia de inscrição para este processo seletivo (48 horas é o tempo previsto pelas instituições financeiras para o registro do documento junto ao Banco Central do Brasil). **O pagamento do boleto deverá ser realizado até 07 de fevereiro de 2022** e, uma vez realizado o pagamento, não haverá devolução da taxa de inscrição. **Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento, mesmo que apresentado na forma original.**

1.6 - O(A) candidato(a) poderá obter isenção de pagamento da taxa de inscrição, conforme prazo e condições estabelecidos abaixo e no Item 5 deste Edital. A solicitação de isenção de taxa deverá ser encaminhada para o e-mail [sec-ppgzoo.ib@ufmt.br](mailto:sec-ppgzoo.ib@ufmt.br). Servidores efetivos do quadro técnico-administrativo da Universidade Federal de Mato Grosso estão isentos da taxa de inscrição, desde que acrescentem à documentação exigida para a inscrição, **cópia de documento comprobatório de vínculo institucional.**



1.7 - De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o(a) candidato(a) que, **cumulativamente**: a) comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do(a) candidato(a), constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e b) for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007. O requerimento de isenção deverá ser apresentado por meio de formulário específico (**ANEXO IV**) a ser disponibilizado na página do PPGZOO ([www1.ufmt.br/ufmt/un/ppgzoo](http://www1.ufmt.br/ufmt/un/ppgzoo)) e/ou na página da UFMT ([www1.ufmt.br](http://www1.ufmt.br)). O formulário deverá ser preenchido, impresso, assinado pelo(a) candidato(a), digitalizado e enviado para a secretaria do PPGZOO via e-mail ([sec-ppgzoo.ib@ufmt.br](mailto:sec-ppgzoo.ib@ufmt.br)), instruído com documentação comprobatória, no dia **17 de janeiro de 2022**.

1.8 - As solicitações de isenção de pagamento de taxa de inscrição serão analisadas e terão parecer emitido pela Comissão de Seleção em **18 de janeiro de 2022**.

1.9 - O(A) candidato(a), cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **indeferida**, deverá emitir o boleto bancário da taxa de inscrição **até o dia 05 de fevereiro de 2022** e efetuar seu pagamento **até o dia 07 de fevereiro de 2022**, conforme orientações presentes no Item 1.5 deste Edital.

1.10 - O(A) candidato(a), cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **deferida**, deverá anexar cópia da decisão (divulgada na página do PPGZOO [[www1.ufmt.br/ufmt/un/ppgzoo](http://www1.ufmt.br/ufmt/un/ppgzoo)] e/ou na página da UFMT [[www1.ufmt.br](http://www1.ufmt.br)]) aos documentos exigidos para inscrição.

1.11 - A lista das inscrições deferidas e indeferidas com isenção será disponibilizada no site do PPGZOO ([www1.ufmt.br/ufmt/un/ppgzoo](http://www1.ufmt.br/ufmt/un/ppgzoo)) e/ou no site da UFMT ([www1.ufmt.br](http://www1.ufmt.br)) **no dia 18 de janeiro de 2021**.

1.12 - A relação dos professores com disponibilidade para orientar alunos de Mestrado, a partir de março de 2022, encontra-se publicado junto a este edital no site do PPGZOO ([www1.ufmt.br/ufmt/un/ppgzoo](http://www1.ufmt.br/ufmt/un/ppgzoo)). No formulário de inscrição o(a) candidato(a) deverá, **obrigatoriamente**, mencionar o nome do orientador pretendido, bem como o nome de um segundo orientador pretendido, para o caso do primeiro não poder orientá-lo.

1.13 - As vagas oferecidas pelo PPGZOO (7 vagas) serão preenchidas de acordo com a classificação final do(a) candidato(a), que será disponibilizada no site do PPGZOO ([www1.ufmt.br/ufmt/un/ppgzoo](http://www1.ufmt.br/ufmt/un/ppgzoo)) e/ou no site da UFMT ([www1.ufmt.br](http://www1.ufmt.br)). Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas ofertadas.



1.13.1 – Tendo em vista os objetivos do **Programa de Qualificação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso para qualificação *Stricto Sensu* – PQSTAE** aprovado pelo CONSEPE, com a publicação da Resolução no 133, de 15 de dezembro de 2014, serão oferecidas **02 (duas) vagas para servidor técnico-administrativo da Instituição, das 7 (sete) vagas** oferecidas.

1.13.2 - Não havendo candidatos aprovados para ocupar a vaga destinada a servidor da UFMT, estas vagas serão redirecionadas para a ampla concorrência. Da mesma forma, candidatos aprovados pelo Programa de Qualificação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso para qualificação *Stricto Sensu* – PQSTAE poderão ocupar vagas ociosas de ampla concorrência desde que alcancem média igual ou maior que 6,0.

## **2 Do Processo Seletivo**

2.1 - A seleção de ingresso será conduzida pela Comissão de Seleção composta por Professores Doutores e/ou Pesquisadores de Pós-doutorado associados ao PPGZOO. O Processo Seletivo será realizado em **quatro etapas**, na seguinte sequência:

- I) Análise do Pré-projeto de Pesquisa;
- II) Defesa do Pré-projeto de Pesquisa;
- III) Prova de Aptidão à Compreensão da Língua Inglesa;
- IV) Análise de *Curriculum Vitae*.

2.2 - Candidatos formados pelos Cursos de Bacharelado em Ciências Biológicas e/ou Licenciatura Plena em Ciências Biológicas oferecidos pelo Instituto de Biociências da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), campus Cuiabá, que comprovem média aritmética **igual ou superior a 7,0** nas cadeiras obrigatórias de **Zoologia, Genética e Evolução** através de seu Histórico Escolar, poderão ser **dispensados das etapas I (pré-projeto de Pesquisa) e II (Defesa do Pré-projeto de Pesquisa) do item 2.1**. Estas cadeiras incluem “Zoologia I”, “Zoologia II”, “Zoologia III” e “Zoologia de Campo” (esta última apenas para o Bacharelado); “Genética Molecular” e “Genética”; “Fundamentos de Evolução, Sistemática e Biogeografia” e “Evolução”. Este modo de seleção será referido neste Edital como **Avaliação Continuada**.

2.3 - Candidatos que se enquadram nas condições descritas no item 2.2 e desejam ser dispensados das etapas I e II do processo seletivo deverão indicar a opção **Avaliação Continuada** no Formulário de Inscrição (ANEXO I). O candidato que optar por esta



modalidade de seleção, mas não preencher as condições para tal terá sua inscrição indeferida.

2.4 - A **Defesa do Pré-projeto de Pesquisa e a Prova de Aptidão à Compreensão da Língua Inglesa** serão realizadas de forma remota através de videoconferência, conforme Item 2.8 e 2.20 do presente Edital, devido à atual situação de emergência de saúde pública, decorrente da pandemia da COVID-19, e em concordância à decisão da UFMT de interrupção imediata, desde o dia 17/03/2020, das atividades presenciais na UFMT ([www.ufmt.br/ufmt/site/noticia/visualizar/47909/Cuiaba](http://www.ufmt.br/ufmt/site/noticia/visualizar/47909/Cuiaba)), a qual atende às recomendações de distanciamento social, estipuladas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), Ministério da Saúde do Brasil e Decreto nº 407, de 16/03/2020 do Governo do Estado de Mato Grosso.

2.5 - A **Análise do Pré-projeto de Pesquisa é eliminatória (Etapa 1 do Processo Seletivo)** e vale até 10,0 (dez) pontos. A nota de corte será de 6,0 (seis) pontos. Os critérios para a correção do Pré-projeto de Pesquisa serão:

<b>Critérios de Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Pertinência e aderência do Pré-projeto de Pesquisa às linhas de pesquisa do PPGZOO e relevância do mesmo para a área da Zoologia (Questões 1 e 2 do ANEXO II)	1,0
Clareza na contextualização do problema a ser abordado na pesquisa, adequação do referencial teórico e qualidade gramatical e estrutural do texto (Questão 3 do ANEXO II)	4,0
Domínio de conceitos teóricos relevantes à execução da pesquisa e qualidade gramatical e estrutural do texto (Questão 4 do ANEXO II)	2,5
Compreensão de possíveis métodos e análises pertinentes à execução da pesquisa, adequação desses métodos e análises ao objetivo central da pesquisa proposta, e capacidade de planejamento de atividades inerentes à formação de Mestre pelo PPGZOO (Questão 6 do ANEXO II)	2,5



2.6 - As normas para a elaboração do Pré-projeto de Pesquisa estão disponíveis no **ANEXO II**.

2.7 - O resultado da análise dos Pré-projetos de Pesquisa será disponibilizado no site do PPGZOO ([www1.ufmt.br/ufmt/un/ppgzoo](http://www1.ufmt.br/ufmt/un/ppgzoo)) e/ou no site da UFMT ([www1.ufmt.br](http://www1.ufmt.br)) no dia **14 de fevereiro de 2022**.

2.8 - A **Defesa do Pré-projeto de Pesquisa (Etapa II do Processo Seletivo)** é **eliminatória** e vale até 10,0 (dez) pontos. Esta etapa da seleção de ingresso será aplicada apenas aos candidatos aprovados na Análise do Pré-projeto de Pesquisa. A nota de corte será de 6,0 (seis) pontos. Serão avaliados os seguintes critérios na Defesa do Pré-projeto de Pesquisa:

<b>Critérios de avaliação da Defesa do Pré-projeto de Pesquisa</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Domínio dos conhecimentos teóricos (conceituais e metodológicos) concernentes ao desenvolvimento do projeto de pesquisa, com base no Pré-projeto de Pesquisa apresentado pelo(a) candidato(a).	7,0
Domínio das habilidades concernentes ao desenvolvimento do projeto de pesquisa pelo(a) candidato(a) no ato da defesa do Pré-projeto de Pesquisa.	3,0

2.9 - O(A) candidato(a) deverá apresentar documento original com foto que permita a sua identificação no ato da defesa do Pré-projeto de Pesquisa.

2.10 - A Defesa do Pré-projeto de Pesquisa será realizada nos dias **17 e 18 fevereiro de 2022** por meio das plataformas digitais de comunicação e informação, tais como: Google Meeting, Cisco Webex, Skype ou Zoom Meeting. A ordem de apresentação será estabelecida conforme a organização da Comissão de Seleção, a qual será publicada na página do PPGZOO ([www1.ufmt.br/ufmt/un/ppgzoo](http://www1.ufmt.br/ufmt/un/ppgzoo)) no dia **16 de fevereiro de 2022**, conforme o cronograma deste Edital e seguirá o fuso horário oficial de Mato Grosso.

2.11 - As defesas, serão realizadas por meio de **arguição oral**, terão duração máxima de 30 minutos e serão gravadas, permanecendo sob guarda do PPGZOO, garantindo-se o direito



de uso exclusivo para o processo seletivo do presente Edital, não sendo permitido o uso para outros fins em ambas as partes.

2.12 - O(A) candidato(a) receberá, 5 (cinco) minutos antes do início da Defesa do Pré-projeto de Pesquisa, via e-mail ou *WhatsApp* indicado no formulário de inscrição – **ANEXO I**, um link de acesso à sala pessoal do PPGZOO na plataforma de videoconferência em uso.

2.13 - É imprescindível que o(a) candidato(a) tenha um equipamento com câmera, microfone e conexão de internet funcionando normalmente, para que se apresente e realize sua defesa de maneira satisfatória, por meio de imagem e som. É recomendável que sejam realizadas testagens do equipamento e conexão com antecedência. Assim, é de **responsabilidade do(a) candidato(a), a manutenção da qualidade e estabilidade de seu sistema pessoal de comunicação, ao longo do processo.**

2.14 - Em caso de internet com conexão ruim, que impossibilite a interpretação da mensagem transmitida (áudio e/ou imagem) pelo(a) candidato(a), ou em caso de queda de conexão de internet do(a) candidato(a), o mesmo terá, no máximo, até 20 minutos de espera, por parte da Comissão de Seleção para que sua conexão de internet seja restabelecida (contando-se todas as vezes em que tenha havido eventuais interrupções de conexão). Em caso de não restabelecimento de conexão de internet no tempo previsto, o(a) candidato(a) será eliminado(a).

2.15 - Em caso de internet com conexão ruim, de mais de um dos membros da Comissão de Seleção, que impossibilite a interpretação da mensagem transmitida pelo(a) candidato(a) (ou seja, o(a) candidato(a) está conseguindo conduzir sua apresentação, mas dois dos membros da banca não estão conseguindo entender, devido à instabilidade de sua conexão de internet), a apresentação será interrompida pela Comissão e o(a) candidato(a) terá sua Defesa de Pré-projeto de Pesquisa agendada para momento posterior, a ser realizada em até 72 horas após interrupção da apresentação. No caso de apenas um dos membros da Comissão ficar sem conexão de internet ou com conexão ruim, a Defesa do Pré-projeto de Pesquisa do(a) candidato(a) continuará normalmente sob avaliação dos demais membros da Comissão de Seleção.

2.16 - O tempo atribuído para a Defesa do Pré-projeto de Pesquisa (30 minutos) será dividido da seguinte forma: 5 minutos para ajuste de conexão com o(a) candidato(a) (teste de áudio, imagem e definição de plataforma de videoconferência) e 25 minutos para a defesa propriamente dita.

2.17 - Caso o(a) candidato(a) não se apresente na sala de videoconferência, no dia e horário fixados para início da Defesa do Pré-projeto de Pesquisa, será eliminado(a) do processo seletivo.





2.18- A etapa de Defesa do Pré-projeto de Pesquisa **não** será aberta ao público por constituir-se em avaliação individual.

2.19 - O resultado das Defesas dos Pré-projetos de Pesquisa será disponibilizado no site do PPGZOO ([www1.ufmt.br/ufmt/un/ppgzoo](http://www1.ufmt.br/ufmt/un/ppgzoo)) e/ou no site da UFMT ([www1.ufmt.br](http://www1.ufmt.br)) **no dia 21 de fevereiro de 2022.**

2.20 - **Prova de Aptidão à Compreensão da Língua Inglesa (Etapa III do Processo Seletivo)**, de caráter eliminatório, com **duração máxima de 120 minutos e nota mínima igual a 6,0**. A prova versará sobre texto(s) em inglês condizente(s) com uma ou mais das Áreas de Concentração do Programa (Sistemática, Biogeografia e História Natural; Morfologia e Genética), na qual será avaliada a interpretação do(s) texto(s), sendo permitido o uso de dicionário. A **Prova de Aptidão à Compreensão da Língua Inglesa** não substitui a **Prova de Proficiência em Inglês**, que deverá ser realizada até o 12º mês de ingresso do candidato, conforme o Regimento Interno do PPGZOO.

2.21 - **Prova de Aptidão à Compreensão da Língua Inglesa**, será realizada de forma remota através de videoconferência no dia **24 de fevereiro de 2022 às 9:00 h (horário de Cuiabá; 10:00 h de Brasília)** e serão gravadas, permanecendo sob guarda do PPGZOO, garantindo-se o direito de uso exclusivo para o processo seletivo do presente Edital, não sendo permitido o uso para outros fins em ambas as partes.

2.22 - O(A) candidato(a) receberá, 5 (cinco) minutos antes do início da **Prova de Aptidão à Compreensão da Língua Inglesa**, via e-mail ou *WhatsApp* indicado no formulário de inscrição – **ANEXO I**, um link de acesso à sala pessoal do PPGZOO na plataforma de videoconferência em uso.

2.23 - O tempo atribuído para a Prova de Aptidão à Compreensão da Língua Inglesa é de **120 minutos** e será dividido da seguinte forma: 5 minutos para ajuste de conexão com o(a) candidato(a) (teste de áudio, imagem e definição de plataforma de videoconferência) e 115 minutos para o (a) candidato (a) realizar as questões propostas.

2.24 - Em caso de internet com conexão ruim, ou perda de conexão durante a Prova de Aptidão à Compreensão da Língua Inglesa, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com os Membros Avaliadores via *WhatsApp*. Caberá a Comissão Avaliadora analisar cada caso e direcionar o candidato.

2.25 - O resultado da Prova de Aptidão à Compreensão da Língua Inglesa será disponibilizado no site do PPGZOO ([www1.ufmt.br/ufmt/un/ppgzoo](http://www1.ufmt.br/ufmt/un/ppgzoo)) e/ou no site da UFMT ([www1.ufmt.br](http://www1.ufmt.br)) **no dia 25 de fevereiro de 2022.**

2.26 - A **Análise de Curriculum Vitae (Etapa IV do Processo Seletivo)** é **classificatória** e vale até 10,0 (dez) pontos. O currículo deverá ser preenchido em formulário próprio e



enviado em uma versão digital (formato “xls” ou “xlsx”) no ato da inscrição. Este formulário encontra-se no site do PPGZOO ([www1.ufmt.br/ufmt/un/ppgzoo](http://www1.ufmt.br/ufmt/un/ppgzoo)), junto a este Edital. **O currículo que estiver fora das normas não será avaliado.**

2.27 - O resultado Análise de *Curriculum Vitae* será disponibilizado no site do PPGZOO ([www1.ufmt.br/ufmt/un/ppgzoo](http://www1.ufmt.br/ufmt/un/ppgzoo)) e/ou no site da UFMT ([www1.ufmt.br](http://www1.ufmt.br)) **no dia 25 de fevereiro de 2022.**

2.28 - As notas obtidas na Análise do Pré-projeto de Pesquisa e Defesa do Pré-projeto de Pesquisa serão usadas apenas para a classificação do (a) candidato (a), e não serão contabilizadas na nota final. Similarmente, a média aritmética das cadeiras obrigatórias de Zoologia, Genética e Evolução dos candidatos que optaram pela seleção através da Avaliação Continuada (item 2.2 deste Edital) será usada apenas para a classificação do(a) candidato(a), e não será contabilizada na nota final.

2.29 - A nota final do(a) candidato(a) no Processo Seletivo, que será utilizada para obter a sua classificação final, será calculada através da média das notas da Prova de Aptidão à Compreensão da Língua Inglesa e da Análise de *Curriculum Vitae*.

2.30 - O resultado final do Processo de Seleção, de acordo com a ordem decrescente de classificação, será divulgado no site do PPGZOO ([www1.ufmt.br/ufmt/un/ppgzoo](http://www1.ufmt.br/ufmt/un/ppgzoo)) e/ou no site da UFMT ([www1.ufmt.br](http://www1.ufmt.br)) no dia **04 de março de 2022.**

2.31 - Em caso de empate, na ordem de classificação, será observada a vantagem obtida pelos seguintes critérios em sequência: Idade (em ordem decrescente; Lei no 10.741, de 1o de outubro de 2003); maior nota no *Curriculum Vitae* e; maior nota na Prova Aptidão à Compreensão da Língua Inglesa.

2.32 - Pessoas com deficiência, que dependam de atendimento especial no processo seletivo, deverão solicitá-lo formalmente à Coordenação do PPGZOO, via ofício encaminhado por e-mail, explicitando a natureza da deficiência e o tipo necessário de atendimento.

2.33 - De acordo com o Regimento Interno do PPGZOO, o(a) candidato(a) deverá apresentar à Coordenação do Programa certificado de aprovação em **Prova de Proficiência em Inglês** até o 12º mês de seu ingresso, sob pena de ser desligado do Programa.

### **3 – Da Impugnação do Edital e Recursos**

3.1 - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o cidadão que não o fizer até a data de **20 de dezembro de 2021.**



3.2 - Caso não tenha impugnado tempestivamente o Edital, o candidato se vincula a todos os seus termos, decaindo o direito de contestar as suas disposições.

3.3 - Caberá recurso a cada uma das quatro fases do Processo de Seleção no prazo de 1 (um) dia útil a contar da data de publicação dos resultados (veja as datas para recurso no item 5 deste Edital).

3.4 - A solicitação de Impugnação ou de Recurso deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zoologia, por meio de formulário específico que se encontra no site do PPGZOO ([www1.ufmt.br/ufmt/un/ppgzoo](http://www1.ufmt.br/ufmt/un/ppgzoo)), junto a este Edital. O formulário deverá ser preenchido e enviado por e-mail à Secretaria do PPGZOO ([sec-ppgzoo.ib@ufmt.br](mailto:sec-ppgzoo.ib@ufmt.br)).

3.5 - O pedido de recurso deverá ser justificado, e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a contestação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes. Será concedida vista dos pareceres avaliativos das fases do processo seletivo ao(à) candidato(a) que solicitá-la, junto à Secretaria do Programa do PPGZOO, para fundamentar o recurso, devendo o Programa disponibilizar os critérios utilizados na correção. A concessão de vistas é parte constitutiva do processo de interposição de recurso e será viabilizada das 08:00 às 12:00 h no dia reservado para o recurso. Os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção e receberão pareceres circunstanciados apontando as razões que levaram ao deferimento ou indeferimento.

3.6 - A publicação do resultado de cada fase da seleção, assim como do resultado final do processo seletivo, será feita por meio de relação contendo a pontuação de todos os candidatos aprovados e classificados. O site oficial para divulgação dos resultados do Edital será a página do PPGZOO ([www1.ufmt.br/ufmt/un/ppgzoo](http://www1.ufmt.br/ufmt/un/ppgzoo)). Entretanto, os resultados também serão divulgados no site da UFMT ([www1.ufmt.br](http://www1.ufmt.br)).

#### **4 Da Matrícula e Início do Semestre Letivo**

4.1 - Os candidatos aprovados deverão efetivar sua matrícula junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Zoologia, no período **de 05 e 06 de março de 2022**. A partir de **07 de março de 2022**, havendo desistência(s), serão publicadas chamadas remanescentes dos candidatos classificados, até que se complete o número de vagas estabelecido neste edital. As cópias dos documentos entregues no ato da inscrição serão utilizadas para a efetivação da matrícula.

4.2 Devido às restrições impostas pela pandemia de Covid-19, a matrícula poderá vir a ser realizada de forma remota. A Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Zoologia



entrará em contato por e-mail com os candidatos aprovados, a fim de orientá-los de como realizar a matrícula. Caso a matrícula venha a ser presencial, o(a) candidato(a) é obrigado(a) a apresentar a documentação original descrita no item 1.1 deste edital para ser feita a comparação entre os documentos originais e as cópias apresentadas na inscrição do referido processo seletivo, pelo servidor público do PPGZOO, a quem os documentos devem ser apresentados. Em conformidade com o Decreto 9.094 de 17/07/2017, as cópias estão dispensadas do “reconhecimento de firma” em documentos expedidos no País, sendo o candidato responsável pela veracidade dos documentos apresentados. Constatada, a qualquer tempo, a falsificação de firma ou de cópia de documento público ou particular, o órgão ou a entidade do Poder Executivo Federal considerará não satisfeita a exigência documental respectiva e, no prazo de até cinco dias, dará conhecimento do fato à autoridade competente para adoção das providências administrativas, civis e penais cabíveis.

4.3 Matrícula de candidatos estrangeiros: Conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA SECRI - UFMT No 01, DE 11 DE AGOSTO DE 2021, o estudante estrangeiro de Pós-graduação detentor de visto temporário deverá apresentar no ato da matrícula:

- a. passaporte em que conste o visto e carimbos de entrada e registro da Polícia Federal;
- b. original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil de documento oficial que conste a filiação, caso não conste a filiação na página de identificação do passaporte;
- c. original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do certificado do Diploma de graduação; IV - original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do certificado do histórico acadêmico de graduação ou documento equivalente;
- d. apólice de Seguro Internacional com cobertura médica, hospitalar e laboratorial válida em todo o território brasileiro, incluindo repatriação funerária para o período mínimo inicial de 6 (seis) meses;
- e. comprovante de situação cadastral do CPF (Cadastro de Pessoa Física); e
- f. carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou protocolo de solicitação.

Para todos os casos, o protocolo de solicitação da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) poderá ser realizado após a chegada do estudante ao Brasil e sua apresentação à SECRI/UFMT. Ainda, a documentação expedida em outro país deverá ser traduzida para o Português e conter o visto do Consulado Brasileiro do país que a expediu, sendo a tradução dispensada para as línguas: espanhola, francesa e inglesa, conforme Resolução CNE/CES nº 03/2016.



**Candidatos estrangeiros** devem apresentar proficiência em língua portuguesa no ato da matrícula e de inglesa até o final do segundo semestre do curso. Caso a língua estrangeira a ser comprovada seja a língua materna do candidato estrangeiro, este estará dispensado de apresentar o certificado de proficiência. O candidato estrangeiro será dispensado da realização do Exame de Proficiência em Língua Portuguesa, mediante a apresentação do diploma CELPE-Bras (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros). Serão aceitos somente certificados nas línguas estrangeiras citadas anteriormente, e expedidos, no máximo, há 5 (cinco) anos, oriundos das seguintes instituições: Certificado fornecido pelo Instituto de Linguagens/Departamento de Letras da UFMT; Certificado fornecido pelo Programa de Pós-graduação das Universidades Brasileiras Federais ou Estaduais;

4.4 - O início do semestre letivo será **em 07 de março de 2022**.

## 5- Cronograma do Processo Seletivo

Evento	Data
Prazo final para impugnação do Edital	20/12/2021
Solicitação de isenção de taxa de inscrição	17/01/2022
Resultado da solicitação de isenção de taxa de inscrição	18/01/2022
Prazo final para recurso contra o indeferimento de isenções	19/01/2022
Resultado da análise dos recursos contra o indeferimento de isenções	20/01/2022
Prazo final para emissão de boleto de pagamento da taxa de inscrição, sob pena do boleto não estar habilitado ao pagamento até 07/02/2022	05/02/2022
<b>Inscrição para o Processo Seletivo</b>	<b>24/01 a 07/02/2022</b>
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	08/02/2022
Prazo final para recurso contra as inscrições indeferidas	09/02/2022
Resultado da análise dos recursos das inscrições indeferidas	10/02/2022
Análise dos Pré-projetos de Pesquisa	11/02/2022
Resultado da análise do Pré-projeto de Pesquisa (etapa eliminatória)	14/02/2022
Prazo final para recurso contra os resultados do Pré-projeto de Pesquisa	15/02/2022



Resultado dos recursos à análise dos Pré-projetos de Pesquisa	16/02/2022
Publicação dos horários das Defesas dos Pré-projetos de Pesquisa	16/02/2022
Defesa dos Pré-projetos de Pesquisa (etapa eliminatória) por videoconferência	17 e 18/02/2022
Resultado das Defesas dos Pré-projetos de Pesquisa	21/02/2022
Prazo para recurso aos resultados da análise dos Pré-projetos de Pesquisa	22/02/2022
Resultado dos recursos da defesa dos Pré-projetos de Pesquisa	23/02/2022
Prova de Aptidão à Compreensão da Língua Inglesa	24/02/2022 9:00 h (horário de Cuiabá – 10:00 h (horário de Brasília).
Resultado da Prova de Aptidão à Compreensão da Língua Inglesa e Resultado da Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	25/02/2022
Prazo final para recurso da Prova de Aptidão à Compreensão da Língua Inglesa e da Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	03/03/2022
Resultado dos recursos da Prova de Aptidão à Compreensão da Língua Inglesa e da Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	04/03/2022
Resultado Final	04/03/2022
<b>Período de Matrícula</b>	05 a 06/03/2022
<b>Início do Semestre Letivo</b>	<b>07/03/2022</b>

## 6 Disposições Gerais

6.1 - Nenhum resultado do Processo de Seleção será divulgado por telefone.

6.2 - O PPGZOO não garante bolsas de estudos para os candidatos aprovados. O ingresso no Curso de Mestrado não implica na concessão automática de bolsa de estudos. A concessão de bolsas é realizada anualmente, em conformidade com critérios elegidos pela Comissão de Bolsas, constituída para este fim, e condicionada à existência de cotas disponibilizadas pelas agências de fomento.

6.3 - Todos os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Edital aprovado em 13 de dezembro de 2021 em Reunião Extraordinária da Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Zoologia (PPGZOO).



---

Cuiabá, 15 de dezembro de 2021

**Profa. Dra. Daniela Cristina Ferreira**  
**Coordenadora**  
**Programa de Pós-Graduação em Zoologia**  
**IB/UFMT**